



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 296, DE 23/08/2016**

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 02/2016, datado de 22/08/2016; CONSIDERANDO a declaração datada de 22/08/2016, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2015 a 19/06/2016; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

**RESOLVE:**

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Luciene de Paula Oliveira, no período compreendido entre 01/09/2016 (primeiro de setembro de dois mil e dezesseis) a 30/09/2016 (trinta de setembro de dois mil e dezesseis), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 23 de agosto de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis) em 23 de agosto de 2016.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo